



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3010001/2017 – SEAD CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento através de Processo Administrativo Disciplinar, garantindo a devida justiça e ampla defesa.

CONSIDERANDO as denúncias chegadas a esta autoridade através do Ofício nº 1209014/2017, da Secretaria de Educação do Município, datado de 12 de setembro de 2017, contendo em anexo o Ofício nº 82/2017, que faz menção a ata de reunião realizada no dia 28 de agosto de 2017, narrando possível conduta indisciplinar praticada por Servidora Municipal, Cuidadora, contratada por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, lotada na EEIEF Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, em prejuízo ao exercício das funções.

CONSIDERANDO que a(s) denúncia(s) chegada(s) a esta autoridade, trata(m)-se de suposta(s) conduta(s) atentatória(s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, assim como funda-se Lei nº 8.745/93, conforme prescreve(m) documento (s) anexo (s)

CONSIDERANDO a portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Permanente para apurar em Processos Administrativos referidas condutas.

RESOLVE

Artigo 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser dirigido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e instituir no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão Processante, mediante autorização do Secretário de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidora Pública Municipal no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do Servidor Processado, a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de outubro de 2017.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
Secretário de Administração do Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 32/2017

EDITAL Nº 32/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no dia 31 de outubro, 01 e 06 de novembro de 2017, das 08h00min às 16h30min, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

AGENTE DE ENDEMIAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
26	GABRIEL MATEUS GOMES BEZERRA DE MELO	AGENTE DE ENDEMIAS	30	CR
27	JOÃO ELDER DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	25	CR

28	GLEDSMARIO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	25	CR
29	ITALO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	25	CR

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
13	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA VEICULO LEVE	30	CR

PORTEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
42	GLEIBERTON RODRIGUES PEREIRA	PORTEIRO	20	CR

AUXILIAR DE FARMÁCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
12	JAISVAN CANUTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	25	CR

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
66	MADELEINE MARIA LEITE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	CR
67	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	CR
68	LUAN WEVERTON JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	CR
69	MARIA FRANCISCLAUDIA DE OLIVEIRA FORTALEZA ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	CR

FARMACÊUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
15	EMANUEL CELSO PEREIRA DE FRANCA	FARMACÊUTICO	11	CR
16	TIAGO ALMINO DE LUCENA	FARMACÊUTICO	7	CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL N° 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;
- negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
- de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VI deste Edital.

Crato – CE, 30 de outubro de 2017.

Milenna Alencar Brasil Ravache
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em

Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais

Crato/CE, ___ de _____ de 2017.

DECLARANTE

**ANEXO V
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2017.

DECLARANTE

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.
Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0510004/2017 - GP
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza-CE, no dia 06 de outubro de 2017, a fim de participar de reunião na Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, para tratar de assuntos relacionados ao Distrito Industrial do Cariri.

NOME	JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	998.233.143-49	PERÍODO	06/10/2017
CARGO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS.	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 06	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	210,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0910005/2017 - GP
CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 10 e 11 de outubro, para participar de reunião junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Deputado Yuri Guerra.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
------	-----------------------------	---------	----------------

CPF	031.002.723-31	PERÍODO	10 e 11/10/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1610004/2017 - GP

CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 16 de outubro de 2017.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	16/10/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete